



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 196/2012

Data: 25.06.2012

Ementa: altera gratificação de servidora municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando a Lei Municipal nº 1.777/2012 de 20.06.2012 e o Memorando sob nº 2012003906 de 22.06.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 061/2008, ficando alterada a gratificação de 60% para 100% sobre o vencimento básico da servidora **ILSE STREY**, detentora do cargo de Auxiliar Administrativo, referência 21, pelo exercício da função de Coordenadora da Tesouraria da Fazenda Municipal, a partir de 22 de junho de 2012.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 061/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal